

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2534/2011.

**EMENTA:** Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Conceder a Funcionária **JUCIARA ABDON FAIR**, Admitida em 01/07/2008 CPF 338.617.305-53RG 0238657680 SSPBA, CTPS 4143724 Serie N°. 0020 lotada na Secretaria de Administração na Função de Assistente Administrativo a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009, devendo gozá-la no período de 02/05/2011 a 02/06/2011, conforme registro no livro de petições sob N°. 2.352A fls.110 do livro 04.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 29 de Abril de 2011.

**JORGE ABDON FAIR**

*Prefeito*

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

*Ibirataia*  
P U B L I C A Ç Ã O  
A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel  
cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.  
29/04/2011.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –  
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

1